

FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES – FUG FORMOSA

Edital do 1º Processo Seletivo para 2026

O Diretor Geral da Faculdade União de Goyazes - FUG Formosa, mantida pelo CENTRO DE ESTUDOS OCTAVIO DIAS FORMOSA LTDA, com sede em Formosa/GO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.394/1996, demais legislações vigentes e disposições regimentais, torna público que estarão abertas, a partir da data de publicação deste edital, as inscrições para o Processo Seletivo, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Análise Curricular

Poderão inscrever-se no presente Processo Seletivo os candidatos que tenham **concluído o ensino médio ou equivalente**.

O processo seletivo consistirá de ETAPA ÚNICA por meio de Análise Curricular do histórico escolar do Ensino Médio enviado pelo candidato por meio do Formulário de Inscrição.

A Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, se efetivará por intermédio do Requerimento de Análise Curricular em formulário eletrônico devidamente comprovado.

Serão consideradas apenas as notas do terceiro ano do ensino médio (Caso a disciplina não tenha sido cursada no terceiro ano do Ensino Médio, deverá ser utilizada a nota do último ano no qual o candidato cursou a disciplina);

1.2 ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

Os estudantes que desejarem utilizar a nota do ENEM para inscrição deverão apresentar pontuação satisfatória, conforme os critérios estabelecidos pela FASIPA para este processo seletivo, com aproveitamento igual ou superior a 250 pontos em cada prova do ENEM, incluindo a redação.

Os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM estarão dispensados de realizar a prova do Vestibular, porém deverão preencher o Formulário de Inscrição e anexar o Boletim de Desempenho Individual.

Será desclassificado o candidato que não anexar o Boletim de Desempenho Individual do ENEM, que o enviar em formato inadequado ou que não atingir a pontuação mínima exigida.

1.3 Segunda Graduação

Processo seletivo destinado aos portadores de diploma de cursos de graduação que desejam concorrer a vagas no CST em Serviços Judiciais e Notariais, na modalidade a distância.

O candidato que optar por esta forma de ingresso estará dispensado da prova do Vestibular, mas deverá preencher o Formulário de Inscrição e enviar os seguintes documentos para análise:

- a. Certificado/diploma de Graduação (frente e verso) – OBRIGATÓRIO
- b. Histórico do Curso de Graduação (frente e verso) – OBRIGATÓRIO.
- c. Após a efetivação da matrícula, para Aproveitamento de Estudos será necessário registrar requerimento no Portal do Aluno e anexar Histórico e Ementas/Programas das Disciplinas Cursadas emitidos e assinados pela instituição de origem.
- d. Observação: Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido, sem o histórico da IES onde foram originalmente cursadas.

Após a análise documental, o candidato aprovado receberá um e-mail com orientações sobre as próximas etapas até a efetivação da matrícula, devendo apresentar os demais documentos exigidos conforme o item 4 deste Edital.

2. DOS CURSOS

2.1 Os candidatos serão classificados por curso, de acordo com o seu desempenho, e conforme o número de vagas oferecidas.

2.2 Cursos ofertados na modalidade a Distância

Cursos	Grau	Vagas	Portaria
Administração	Bacharelado	100	Portaria MEC nº 206, de 25/06/2020
Ciências Contábeis	Bacharelado	200	Portaria MEC nº 206, de 25/06/2020
Direito	Bacharelado	200	Portaria MEC nº 401, de 28/04/2021
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	100	Portaria MEC nº 279, de 01/07/2016

2.2.1 01/07/2016Endereço do Polo

Estado	Município	Endereço	Curso Ofertado
GO	Formosa	RUA I QUADRA 115 LOTE 01 AO 26 NÚMERO, 26, PARQUE DA COLINA I	Item 2.2

3. DO RESULTADO

Os Resultados dos Processos Seletivos serão divulgados por e-mail em data a ser informada por ocasião da realização das provas de vestibular e análise de documentação nos demais processos.

4. DA MATRICULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a. A cada etapa do processo seletivo, será enviado e-mail com as orientações para efetivação da matrícula e os dados para acesso ao Portal do Aluno (matrícula e senha). De posse desses dados, o candidato poderá acessar o Portal do aluno após compensação do boleto de matrícula, observando o vencimento impresso no boleto, e enviar a documentação de matrícula.
- b. O envio dos documentos exigidos para efetivação da matrícula, deverá ser realizado da seguinte forma:
 - Escanear individualmente cada documento e salvar em PDF
 - Acessar o Portal do Aluno (com login e senha enviados por e-mail) e anexar os documentos para validação da Secretaria.
- c. A documentação deve ser enviada impreterivelmente até a data de realização do 1º dia de aula, conforme Calendário Acadêmico.
- d. Os documentos para matrícula dos candidatos, aprovado em quaisquer dos Processos Seletivos, são:
 - Carteira de Identidade
 - CPF
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
 - Histórico do Ensino Médio ou equivalente
 - 1 (uma) foto 3X4 recente
 - Comprovante de residência atualizado
 - Certidão de Nascimento ou Casamento.

OBSERVAÇÕES:

- a. São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- b. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.
- c. A veracidade da documentação apresentada é de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis a qualquer tempo que forem identificadas no decorrer do curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A formação de turma no curso ofertado, está condicionada ao preenchimento mínimo de vagas.

Na hipótese de não formação de turma, o candidato será orientado sobre os procedimentos adotados pela FUG Formosa.

Ao se inscrever em quaisquer dos Processos Seletivos o candidato aceita, de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento ou impetrar qualquer recurso no âmbito administrativo.

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo da FUG Formosa.

Formosa/GO 16 de outubro de 2025

Nilton Elias de Sousa

Diretor-Geral
Faculdade União de Goyazes
- FUG Formosa